



LEI Nº 4609/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25/08/23

Edição 389/23

*“Denomina logradouro público como Travessa
Ivan Alves de Souza.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido de Godoi – PSD

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Ivan Alves de Souza” via localizada no Bairro dos Cubas, com aproximadamente 80 metros de extensão, com início nos 950 metros da Avenida Boa Esperança, lado esquerdo, sentido centro-bairro, (início: -22.58009175584266, -46.50878012081502 e fim: -22.580169768743314, -46.50945335523195), conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

